

**EDITAL Nº 1/2026**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**Publicidade das deliberações da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 e n.º 2, do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

-----Sara Margarida Ferreira da Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, torna público que, na sessão do Órgão deliberativo, realizada no dia 17/12/2025, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:-----

-----**Ponto primeiro:** Após apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, foi o mesmo aprovado por maioria, com duas abstenções da Bancada do Novo Rumo.-----

-----**Ponto segundo:** Foi feita a apreciação da informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----**Ponto terceiro:** Após apreciação e votação das “Grandes Opções do Plano” e “Orçamento da Receita e da Despesa” para o ano de 2026, foram os mesmos aprovados aprovado por maioria, com sete votos a favor da Bancada do PS, cinco abstenções, três da Bancada do PSD-CDS/PP e dois da Bancada Novo Rumo.-----

-----**Ponto quarto:** O Mapa de Pessoal para o ano de 2026 foi aprovado, por maioria, com dez votos a favor e duas abstenções da Bancada Novo Rumo-----

-----**Ponto quinto:** Após análise do Contrato de Delegação de Competências e do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias para o ano de 2026, foi aprovada a autorização para a sua celebração, por maioria, com dez votos a favor e duas abstenções da Bancada Novo Rumo.-----

-----**Ponto sexto:** Após apreciação e efetuadas retificações o Regulamento de Criação e Funcionamento da ULPC – Unidade Local de Proteção Civil da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, foi colocado à votação e aprovado por maioria, com sete votos a favor, da Bancada do PS e cinco contra, dois da Bancada do Novo Rumo, e três da Bancada do PSD-CDS/PP.-----

-----Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica da Autarquia, em [www.ufmmca.pt](http://www.ufmmca.pt).-----

-----Mangualde, 04 de fevereiro de 2026.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Sara Margarida Ferreira da Costa